

RESOLUÇÃO SEIL Nº 32/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Convênio nº 073/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, e o Município de Pato Branco, conforme Protocolo nº 24.647.481-8.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **resolucaosuspenpatobranco.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/09/2025 16:06.

Inserido ao protocolo **24.647.481-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/09/2025 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1d69b1ad4f7add35c8d5bccd56fcc445.

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 221/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

NOMEAR

A Sra. FERNANDA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-95, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 25/435-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2500421385.

Publique-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

122830/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 032/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Convênio nº. 073/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e o Município de Pato Branco conforme Protocolo nº 24.647.481-8.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

122499/2025

DER

PORTARIA Nº 537/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.609.035-1, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Carlos Guilherme Pittarello dos Santos, RG. 6.xxx.168-x	Mem. nº 095/2025 CPAM	Como Gestor do Contrato nº CO152/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de serviços de conservação rotineira emergencial em segmentos rodoviários inseridos no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, sendo 350,91 quilômetros para o LOTE 01 – ERERIOS".
DESIGNAR	Sergio Luis Ferrari, RG: 1.xxx.920-x	Mem. nº 095/2025 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº CO152/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de serviços de conservação rotineira emergencial em segmentos rodoviários inseridos no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, sendo 350,91 quilômetros para o LOTE 01 – ERERIOS".

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

122865/2025

PORTARIA Nº 538/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.609.085-8, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.xxx.080-x	Mem. nº 096/2025 CPAM	Como Gestor do Contrato nº CO142/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de sistema de drenagem para captação e condução de água, considerando 2 (duas) linhas de BSTC, com diâmetro 1,20m e outra com diâmetro de 0,60m, caixa de passagem, boca de bueiro e dissipador de energia, totalizando 558 metros de extensão, na Rodovia Estadual PR-916, Km 0 + 400m e Km 0 + 900m, no Município de Pato Branco/PR", relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025, GMS nº 493/2025 (PREG-e)".
DESIGNAR	Elis Regina Zolett, RG. 8.xxx.927-x	Mem. nº 096/2025 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº CO142/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de sistema de drenagem para captação e condução de água, considerando 2 (duas) linhas de BSTC, com diâmetro 1,20m e outra com diâmetro de 0,60m, caixa de passagem, boca de bueiro e dissipador de energia, totalizando 558 metros de extensão, na Rodovia Estadual PR-916, Km 0 + 400m e Km 0 + 900m, no Município de Pato Branco/PR", relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025, GMS nº 493/2025 (PREG-e)".

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

122867/2025

PORTARIA Nº 540/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.611.636-9, RESOLVE:

Substituir o servidor Eleandro Campos Pereira, RG. 5.xxx.875-x, pelo servidor Luiz Guilherme Stimer, RG. 10.xxx.423-x, no que diz respeito a Portaria nº 447/2022, qual assumirá a condição para representar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná no cumprimento do Termo de Compromisso entre DALBA Engenharia e Empreendimentos LTDA., ENGEMIN Engenharia e Geologia LTDA. e DER/PR, protocolo nº 19.508.004-6, Contrato nº 056/2018 DT – Objeto: "Estabelecer a garantia de 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento definitivo, para todos os serviços prestados na obra de duplicação e ampliação da capacidade de tráfego da Rodovia PRC-466 no âmbito do contrato nº 56/2018, bem como acompanhar as ações do Plano de monitoramento".

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

122868/2025

PORTARIA Nº 541/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.608.056-9, RESOLVE:

DESIGNAR

Rejane Karam RG. 2.xxx.051-x, Ane Soraida Mello Serpa de Oliveira Viana RG. 3.xxx.118-x e Guilherme Luiz Conte, RG. 8.xxx.322-x, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, atendendo o determinado pela Portaria nº 197/2014.

RG	Nome	Cargo	Data Admissão
7.xxx.004-x	RITA ORIANA ROLIM CHAMORRO	AGENTE PROFISSIONAL	25/10/2024